



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

www.ituiutaba.mg.leg.br

## DECRETO N.º 0630 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

**Abre crédito Suplementar para reforço de dotações e dá outras providências.**

O presidente da Câmara de ITUIUTABA, no uso das atribuições legais e tendo em Vista o dispositivo no inciso II, do artigo 4º, da Lei nº 4471 de 29 de dezembro de 2016, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR de R\$50.000,00 ( cinquenta mil reais ), à dotação orçamentária abaixo discriminada:

<b>04 CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</b>	<b>50.000,00</b>
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</b>	
01 031 0001 20002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	50.000,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

**Artigo 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação orçamentária :

<b>04 CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</b>	<b>50.000,00</b>
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</b>	
01 031 0001 20002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	50.000,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA , 24 de fevereiro de 2017.

  
ODEEMES BRAZ DOS SANTOS  
PRESIDENTE